

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 251, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de abril de 2026:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Adriana Limberger Vogel – Padrão I	04/04/2021 a 04/04/2026
Ivan Heck	04/04/2021 a 04/04/2026
Ligiane Follmann Bertoldi – Padrão II	04/04/2021 a 04/04/2026
Monica Winter Possatto	01/04/2021 a 01/04/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**